



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 107 – 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para a 38ª gestão do Capítulo Jaime Salgado nº288 da cidade de Guaxupé*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 60 - 2015 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo Jaime Salgado nº288, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Jaime Salgado nº288 para a gestão administrativa que se segue:

**I - LUIZ GUILHERME CERDEIRA**, CID 94986, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - ANDREW FELIPE RUELA**, CID 94985, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CID 92261, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - VINÍCIUS DA SILVA MADEIRA DE SOUZA**, CID 96759, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - LUÍS AUGUSTO GERVÁSIO JUNQUEIRA**, CID 96757, para o cargo de **TESOUREIRO**.

**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o segundo semestre de 2015 do **Capítulo Jaime Salgado nº288**, realizada no dia **18 de julho de 2015**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



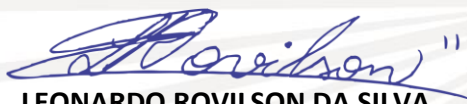
**Art. 3º** - Determinar à leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

  
**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

  
**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279